

... Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 076, DE 22.01.1951

Dá denominação de "TIMÓTEO DA SILVEIRA FONSECA", a uma Via Pública.

JOSÉ LINCK, Prefeito Municipal Substituto de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento do disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º É dada a denominação de Rua "TIMÓTEO DA SILVEIRA FONSECA", a Via Pública nesta Cidade que, partindo da Rua Coronel Sarmento segue até encontrar a Rua Marechal Floriano, pelo lado norte do Logradouro Público, denominado Várzea.

Parágrafo único. Com a denominação de Rua Timóteo da Silveira Fonseca, a Via Pública de que trata o artigo 1º, a Prefeitura presta uma justa homenagem ao seu antigo servidor extinto, filho de Gravataí, membro que foi de ilustre família deste Município e chefe exemplar de família.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, 22 de janeiro de 1951.

Ass. JOSÉ LINCK

*JOSÉ LINCK
PREFEITO SUBSTITUTO*

Registre-se e publique-se

Ass. J. Carmelino da Silva

Secretário